



PORTARIA GP Nº 676/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Protocolo nº 771/2025, em seu Despacho nº 2-771/2025, que solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar possíveis transgressões disciplinares atribuídas ao servidor Laércio Glicério da Silva Filho, matrícula nº 720705, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Conselheiro Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração cometida pelo servidor Sr. **LAERCIO GLICERIO DA SILVA FILHO, matrícula 720705**, lotado na Secretaria Municipal de Governo, no cargo de Conselheiro Tutelar, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

Art. 2º – DESIGNAR, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela PORTARIA GP Nº 279/2025, com a função de levantar, apurar e julgar possíveis transgressões disciplinares.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO Assinado de forma digital por
FILHO:04999292416
HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 16/10/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404 Assinado de forma digital por
HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025